DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Terça-feira, 18 de agosto de 2026 | Ano VI | Edição nº 603B | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Publicações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CLARA D'OESTE
Aviso de Licitação
Modalidade: Dispensa de Licitação
Processo nº. 058/26 – Dispensa nº. 024/26

Encontra-se aberto nesta municipalidade a Dispensa de Licitação acima citado para Contratação de Empresa Especializada em Sistemas de Informação em Saúde, faturamento ambulatorial, cadastro e gestão de profissionais e equipes no sistema SCNES, acompanhamento e treinamento das equipes e manutenção dos sistemas de informações do Ministério da Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Clara D´Oeste, para a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Clara D´Oeste**.**

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do site www.santaclaradoeste.sp.gov.br quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 19/08/2026 as 08h00min.
FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA
(PRESENCIAL): 21/08/2026 as 17h00min.
(ELETRÔNICA): 21/08/2026 as 23h59min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 24/08/2026 – às 09h00min.

A proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste/SP, com sede na Av. Giocondo Giovani Gazotto, n°. 214, Centro, CEP. 15785-001, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, em dias uteis ou pelo link informado no edital até a data limite. Santa Clara d'Oeste, 18 de agosto de 2026. José Basílio de Faria – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CLARA D'OESTE
Aviso de Licitação
Modalidade: Dispensa de Licitação
Processo nº. 059/26 – Dispensa nº. 025/26

Encontra-se aberto nesta municipalidade a Dispensa de Licitação acima citado para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Avaliação dos Requisitos de Vida Útil e Valor Residual, Adequação da Classificação dos Bens Patrimoniais da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Santa Clara D'oeste.

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do site www.santaclaradoeste.sp.gov.br quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 19/08/2026 as 08h00min.
FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA
(PRESENCIAL): 21/08/2026 as 17h00min.
(ELETRÔNICA): 21/08/2026 as 23h59min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 24/08/2026 – às 13h00min.

A proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste/SP, com sede na Av. Giocondo Giovani Gazotto, n°. 214, Centro, CEP. 15785-001, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, em dias uteis ou pelo link informado no edital até a data limite. Santa Clara d'Oeste, 18 de agosto de 2026. José Basílio de Faria – Prefeito Municipal.

.....